

PORTARIA Nº6.922, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias para o Secretário Municipal da Educação, Desporto e Cultura e da Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **EDUARDO HENRIQUE BIELAVSKI**, matrícula nº1132, Secretário Municipal da Educação, Desporto e Cultura e da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração